



PORTARIA Nº 0455/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0051677-76.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4127940/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084442-0	NEILA RAQUEL DOS PASSOS NASCIMENTO	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	07/12/2016
			2ª/II	2ª/III	24/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	24/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de junho de 2022

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Administração - Em exercício



Cód. verificador: 96373945. Cód. CRC: 0D33D0F
Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - EM EXERCÍCIO, em 08/06/2022 17:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

